

**TERMO ADITIVO Nº 078/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º a 30 de novembro de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-



   1

SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 29 de novembro de 2022 e publicado em DOC/SP 30/11/2022, pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos, o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º a 30 de novembro de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados do Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

1.2 Integram as despesas com o presente instrumento, valores para previsão de exames RT-PCR COVID para o **período de 01º a 30 de novembro de 2022**, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G;

QUANTIDADE DE EXAMES PREVISTOS

UNIDADES	OUTUBRO
UBS ALTO DE PINHEIROS	24
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	34
UBS JD. EDITE	14
UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI	14
UBS MENINÓPOIS	14
TOTAL	100

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01º a 30/11/2022 o orçamento global estimado no valor de **R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, fonte 00**, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOVEMBRO
R\$ 9.890,00

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para monitoramento, também será elaborado relatório mensal pelas áreas técnicas da Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde com a anuência da ASF – Associação Saúde da Família, inclusive contendo o quantitativo de exames RT PCR-COVID realizados por Unidade no período.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

4.2 Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

[Handwritten signatures and marks]

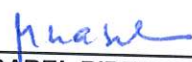
CLÁUSULA QUINTA

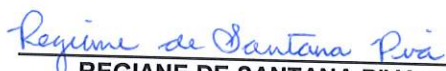
5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G**, integrando ao presente instrumento os Planos de Trabalho e Orçamentários ora considerados.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

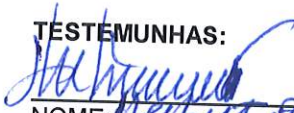
São Paulo, 30 de novembro de 2022.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: **Heriberto Pinheiro**
RG: **36.871.192-4**


NOME: **Gebrila T. Aguiar**
RG: **43.091.938-2**

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

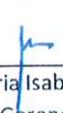
Plano de Trabalho Extra - COVID para AB - Novembro/2022

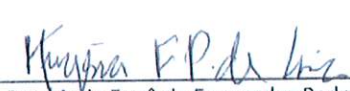
Diretrizes consideradas:

- Período de Novembro/2022;
- 04.14: Inclusão de valores para examar RT-PCR para Novembro/2022 (projetado conforme quadro abaixo).

R016 (Quantidade)	nov/22	Total
UBS ALTO DE PINHEIROS (PCR)	24	24
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (PCR)	34	34
UBS JARDIM EDITE (PCR)	14	14
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (PCR)	14	14
UBS MENINÓPOLIS (PCR)	14	14
TOTAL	100	100

São Paulo, 10 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R016/2015

UNIDADES (Manutenção)	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID)-ESF	3.362,60	3.362,60
UBS JARDIM EDITE (COVID)-TRADICIONAL	1.384,60	1.384,60
UBS MENINÓPOLIS (COVID)-TRADICIONAL	1.384,60	1.384,60
UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID)-TRADICIONAL	2.373,60	2.373,60
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID)-TRADICIONAL	1.384,60	1.384,60
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	9.890,00	9.890,00

São Paulo, 10 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PLANO

UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR ANUAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.890,00	9.890,00	9.890,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	9.890,00	9.890,00	9.890,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
06. Obra	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	9.890,00	9.890,00	9.890,00

São Paulo, 10 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES: UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID)
SERVIÇO: ESF

DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.362,60	3.362,60
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	3.362,60	3.362,60
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra		
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID) - ESF	3.362,60	3.362,60

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	1.384,60	1.384,60
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.384,60	1.384,60
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE (COVID) - TRADICIONAL	1.384,60	1.384,60

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
4. Serviços Terceirizados	1.384,60	1.384,60
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	1.384,60	1.384,60
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS (COVID) - TRADICIONAL	1.384,60	1.384,60

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	2.373,60	2.373,60
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	2.373,60	2.373,60
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID) - TRADICIONAL	2.373,60	2.373,60

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES: UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID)
SERVIÇO: TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	1.384,60	1.384,60
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	1.384,60	1.384,60
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID) - TRADICI	1.384,60	1.384,60

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gefencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

12